

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Paulo Cesar de Jesus Santana exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Edenilson de Melo Rodrigues exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Cristina Marques da Silva exonerada, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

1 10101ttt 1/1011101ptt

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Gerson Tome de Souza exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Ronaldo Alves da Costa exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Sarah Vitoria Nascimento Silva exonerada do cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. André Luis Ferreira da Silva exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assesosrtamento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Daniel Silva Costa exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assesosrtamento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Osmar Santos Souza Almeida exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Raquel Brito Oliveira exonerada, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Elielson Morais Farias exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Coordenador Geral, Símbolo CCG-7 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Vera Lucia de Freitas Silva exonerada, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Anderson Santos Serra Reis exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Maria de Fatima Santos Soares exonerada, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Wilton da Silva Rebouças exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Jeferson Pinto da Cruz exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Silvana Cerqueira Santos exonerada, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Wellington da Silva Ferreira exonerado, a pedido do cargo em comissão de Cargo de Superintendente de Promoção da Cultura Musical nas Escolas, Fanfarras, Orquestras e Corais, Símbolo CSUM-9 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Antonia Claudia Fagundes Damascena exonerada do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de Julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. José Paulo dos Anjos Silva nomeado no cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CDG-6 na estrutura estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de Julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Thalita Rodrigues Santos nomeada no cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CDG-6 na estrutura estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de Julho de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Adriana Francisca dos Santos nomeada no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Valdemiro dos Santos Batista nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Andrea Bispo dos Santos nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Daniela Santos nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Viviane Gomes Santos Servilha nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Marciel Silva Santos nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Carolina de Jesus Santos nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Vera Lúcia Barreto dos Santos nomeada no cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza